

# COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. BETO RICHA)

Requer a realização de Seminário para debater sobre o ajuste dos limites de faturamento do MEI e do Simples Nacional nesta comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e art. 255 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário nesta comissão, para discutir sobre o tema: **O Ajuste dos Limites de Faturamento do MEI e do Simples Nacional - A atualização Econômica e Aperfeiçoamento Normativo do Regime Tributário Diferenciado.**

Para tanto, sugiro a participação de representantes das seguintes entidades:

1. **Geraldo Alckmin** - Vice-presidente da República e ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
2. **Márcio França** - Ministro do Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
3. **Flávio Furlan** - Presidente da FACIAP (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná).
4. **William Madruga** - Diretor de Tributário da FACIAP;
5. **Edgar Vicente Fernandes Júnior** - Coordenador do Núcleo de Assessoria Legislativa do Sebrae;
6. **Murilo Chaiben** - Coordenador Geral de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MEMP).



## JUSTIFICAÇÃO

O Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consolidou-se como o principal regime tributário diferenciado e favorecido para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e, posteriormente, para os microempreendedores individuais (MEI).

O regime representa não apenas um modelo simplificado de arrecadação, mas um instrumento estratégico de inclusão produtiva, formalização de empreendedores, estímulo ao crescimento econômico descentralizado e fomento ao empreendedorismo nacional.

Desde sua criação, o Simples Nacional tem sido uma das principais portas de entrada para a formalidade no Brasil. Atualmente, mais de 22 milhões de CNPJs estão enquadrados no regime, dos quais cerca de 15 milhões são MEIs.

Esses empreendedores são responsáveis por uma parcela significativa da geração de empregos e da movimentação econômica nos municípios, especialmente nas regiões periféricas, onde o acesso à renda e à proteção social depende diretamente da vitalidade dos pequenos negócios.

Contudo, a manutenção dos limites de enquadramento congelados há anos representa um fator de desestímulo ao crescimento formal das empresas e de desequilíbrio no regime. O teto de R\$81 mil anuais para o MEI, por exemplo, não sofre nenhum reajuste desde 2018. Já o limite de R\$4,8 milhões para ME/EPP, embora alterado há alguns anos, não acompanhou a inflação acumulada nem a evolução econômica e setorial do país.

Essa defasagem impõe um verdadeiro “teto de vidro” ao empreendedor, penalizando o crescimento empresarial e muitas vezes forçando o desenquadramento precoce de empresas para regimes mais complexos e onerosos, o que pode resultar em evasão fiscal ou retorno à informalidade.

Além disso, os efeitos da inflação acumulada desde os últimos reajustes – associada ao aumento do custo de insumos, energia, transporte, locação, folha de pagamento e encargos operacionais – comprimem a margem de atuação dos pequenos empreendedores, sem qualquer atualização proporcional nos seus limites de faturamento, o que implica um aumento indireto da carga tributária real suportada por essas categorias.



Esse debate torna-se ainda mais relevante no contexto da reforma tributária em curso no Congresso Nacional, que propõe um novo modelo de impostos sobre o consumo e levanta dúvidas sobre o futuro dos regimes simplificados.

É essencial que a modernização do sistema tributário brasileiro preserve e fortaleça o papel do Simples Nacional como ferramenta de justiça fiscal, inclusão econômica e desenvolvimento regional.

Nesse cenário, o presente seminário se justifica como espaço qualificado de diálogo institucional, análise técnica e formulação de propostas, com o objetivo de subsidiar o Parlamento, o Executivo, os entes federados e o setor produtivo na construção de uma política de atualização responsável e sustentável dos limites de enquadramento do MEI e do Simples Nacional.

Ao reunir especialistas e parlamentares, o evento buscará gerar insumos técnicos e consensos políticos que possibilitem avançar em uma agenda propositiva, voltada à valorização dos pequenos negócios e à construção de um ambiente de negócios mais equilibrado, competitivo e justo para todos os brasileiros.

Sala da Comissão, em                      de setembro de 2025.

**DEPUTADO BETO RICHA - PSDB/PR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

